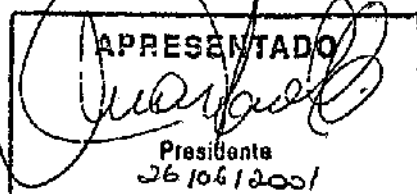




MOÇÃO Nº 117

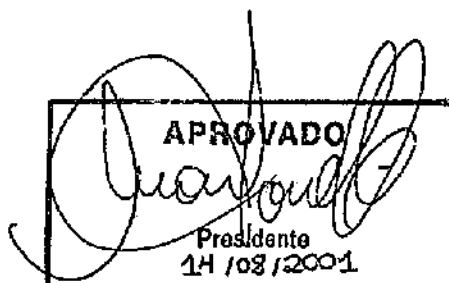
APELO ao Governo Federal por realização de campanha nacional de alerta e conscientização sobre o uso de esteróides anabolizantes.



APRESENTADO

Presidente

26/06/2001



APROVADO

Presidente

14/08/2001

PR 08/01/55

CONSIDERANDO que nos últimos anos o consumo de esteróides anabolizantes entre homens e mulheres, geralmente na faixa etária entre 20 e 30 anos, tem aumentado consideravelmente;

CONSIDERANDO que essas pessoas, na sua maioria, fazem a utilização desse medicamento em busca de melhores condições físicas e desempenho esportivo, mas na verdade não sabem, ou não querem saber, sobre os verdadeiros efeitos causados ao organismo de quem o consome;

CONSIDERANDO que a ingestão de anabolizantes estimula a agressividade, aumenta os níveis de várias enzimas hepáticas, podendo provocar distúrbios graves, como o câncer de fígado, além de, no homem, deprimir a produção de hormônios, levando a uma diminuição da produção de testosterona endógena, redução de espermatogênese e atrofia testicular, e, na mulher, provocar efeitos masculinizantes, como o engrossamento da voz, hipertrofia do clítoris e calvície, e às vezes podendo ocorrer trombozes como derrame, infarto do miocárdio e perda de membros;

CONSIDERANDO, ainda, que em alguns de seus usuários podem ocorrer distúrbios mentais e mudanças de comportamento, como depressão e alterações no humor;

CONSIDERANDO a necessidade de o Governo Federal encabeçar uma campanha de conscientização e alerta da população para os graves efeitos colaterais ocasionados pelo consumo de anabolizantes, visto os enormes prejuízos ofertados à saúde humana,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal por realização de campanha, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República e ao Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 26/06/01

FRANCISCO DE ASSIS BOÇO

EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GFZ 01 04 2 3 21

OFÍCIO Nº 609/ASPAR/GM/MS

PROJ. LEG. SERAL
Brasília, 31 de outubro de 2001
25000.093318/01-46

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidenta

DS 12101

Senhora Presidenta,

Reportando-me ao Ofício nº 8.1.55, de 14 de agosto de 2001, acompanhado de cópia da Moção nº 117/01, de autoria do Vereador Francisco de Assis Poço, referente realização de campanha de alerta e conscientização sobre o uso dos esteróides anabolizantes,

Respeitosamente,

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR
Assessor Especial do Ministro

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora ANA TONELLI
Presidenta da Câmara Municipal
Jundiaí-SP



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Presidência
Gabinete

P

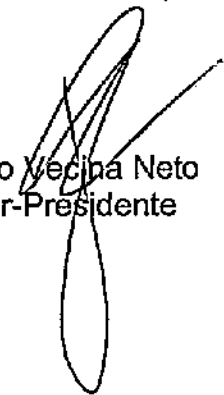
Ofício ANVISA/GADIP/Nº 1232/2001

Brasília, 27 de setembro de 2001.

Senhor Assessor,

Encaminho a Vossa Senhoria resposta ao Ofício PR 08.01.55, de 14 de agosto de 2001, da Presidenta da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, acompanhado da Moção nº 117, de 2001, de autoria do Senhor Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, solicitando a realização de campanha de alerta e conscientização sobre o uso dos esteróides anabolizantes.

Atenciosamente,


Gonzalo Vecina Neto
Diretor-Presidente

Ao Senhor
Manuelito Magalhães Júnior
Assessor Especial do Ministro
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, Bloco G, 5º andar.
70058-900 – Brasília/DF



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Medicamentos
Unidade de Medicamentos Controlados, Similares,
Fitoterápicos e Isentos

MINISTÉRIO
DA SAÚDE

Memorando nº ~~281~~ UCOFI / GGMED / ANVISA

Em 12 de setembro de 2001.

Ao: Diretor Presidente

Assunto: Moção da Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

Submetemos à sua consideração a Nota Técnica/MS, em anexo, sobre a Moção nº 117, de autoria do vereador Francisco de Assis Poço, da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, para que o Governo Federal realize campanha nacional de alerta e conscientização sobre o uso de anabolizantes.

Atenciosamente,



Rosângela Furtado Dias
Farmacêutica Responsável

DE ACORDO



José Carlos Magalhães da Silva Mourão
Gerente Geral de Medicamentos/Substituto
GGMED/ANVISA


RMC/CT

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

NOTA TÉCNICA

DATA: 10/9/2001

AUTOR: Vereador Francisco de Assis Porto/Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

MOÇÃO Nº 117/01 – Realização de Campanha Nacional de alerta e conscientização sobre o uso de anabolizantes.

EMENTA:

POSIÇÃO DO MINISTÉRIO: FAVORÁVEL

Em caso de posição parcial, oferecer:

SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Considerando que o uso indevido e indiscriminado de medicamentos a base de substâncias anabolizantes podem provocar danos à saúde humana, esta Agência é favorável a realização de campanha de que trata a Moção em questão, pelo Ministério da Saúde. Ressaltamos que as medidas de controle sanitário, sobre anabolizantes, estão inseridas na **Portaria SVS/MS nº 344/98, de 12/4/1998**, que aprovou o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

